

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/10/2024 | Edição: 199 | Seção: 3 | Página: 185

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Enfermagem do Pará

AVISO DE SUSPENSÃO CAUTELAR

O Coordenador da Câmara de Ética do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de suas atribuições da Lei, FAZ SABER, a quem interessar possa, em atenção ao disposto no Art. 15 e seguintes da Resolução Cofen nº 706/2022, que nos autos da Denúncia Ética do Processo nº 1138/2021 foi aplicada a medida de SUSPENSÃO CAUTELAR do exercício profissional à Técnica de Enfermagem A.C.L. inscrita no Coren-PA nº 1372208-TEC, por indícios de infração aos Artigos 24 e 26 da Resolução Cofen nº 564/2017

JOSÉ ALAN REGO PORTAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

